



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA DE TIC Nº 1329782 / 2025 -
PRES/DG/STIC/NATCTIC**

INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Resolução CNJ nº 468/2022, elabora-se o presente documento, para dar início à fase de Planejamento da Contratação de Solução de TIC.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Assessoria Especial da Presidência - ASEP

Responsável pela demanda: Denilson Valadão da Costa

Matrícula: 260488

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se da necessidade de contratação do serviço de fornecimento de solução de comunicação multicanal através da internet, baseado em computação em nuvem, com recursos de atendimento.

3 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE¹

Nome: Denilson Valadão da Costa

Cargo: Assessor -Chefe da ASEP.

Matrícula: 260488

4 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO(S) INTEGRANTE(S) TÉCNICO(S)²

Nome	Cargo	Matrícula
Marco Yêrcio Mendizabel Cabrera	Coordenador de Soluções Corporativas	260445

5 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES ADMINISTRATIVOS³

Nome	Cargo	Matrícula
Valdemir Pereira da Silva	Chefe do Núcleo de apoio Técnico às Contratações de TIC	461231
Roberto Azevedo andrade Júnior	Chefe da Seção de Apoio às Contratações - SAC	260679

Nota:

2. i) Além da indicação do integrante acima, pela STIC, faz-se necessária a indicação de um integrante administrativo pela SAOFC.

ii) O registro de ciência, por meio do comando SEI! específico, certifica que o indicado tomou conhecimento das atribuições do Integrante Administrativo, definidas no Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário, da Resolução CNJ n. 468/2022, elencadas a seguir:

- Auxiliar e orientar os integrantes das áreas Demandante e de Tecnologia da Informação e Comunicação nos aspectos administrativos em todas as fases da contratação;
- Apresentar ou definir requisitos, modelos, diretrizes e obrigações contratuais, planilha de formação de preço, questões tributárias, trabalhistas, previdenciárias, entre outras orientações pertinentes, observando os aspectos legais e normativos relacionados à contratação do objeto;
- Orientar a elaboração da planilha de formação de preço e demais instrumentos administrativos necessários;
- Apontar as possíveis modalidades de licitação para a solução, seus benefícios e riscos, em consonância com as orientações dos órgãos de controle e a experiência recente de outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

6 - ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Perspectiva	Objetivo
Sociedade	☒ Garantia dos direitos fundamentais ☒ Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade
Processos Internos	☒ Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional ☐ Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais ☐ Promoção da Sustentabilidade ☒ Comunicação eficaz ☒ Transformação digital
Aprendizado e crescimento	☐ Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária ☐ Aperfeiçoamento da gestão de pessoas ☐ Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira ☒ Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

7 - ALINHAMENTO AO PDTIC⁴

Caso a demanda esteja declarada dentre as ações/iniciativas do PDTIC, indicar o ID e a descrição da iniciativa logo abaixo.

ID	Descrição da Iniciativa
PDI-13	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

No caso da demanda **não estar** declarada dentre as ações/iniciativas do PDTIC, indique o alinhamento com um objetivo e meta do PDTIC:

Perspectiva	Objetivo	Meta(s) Associada(s)
Sociedade	☒ Aumentar a satisfação dos usuários do Poder Judiciário ☒ Promover a transformação digital	☒ KR1-1.1 Aumentar o índice de satisfação dos usuários de TIC de 70 para 90% até 2026 ☐ KR1-1.2 Manter adesão integral às pesquisas de satisfação padronizadas, nos termos preconizados pelo CNJ ☐ KR1-1.3 Aumentar o percentual de demandas atendidas dentro dos tempos definidos no catálogo de serviços ☐ KR1-2.1 Aumentar o número de serviços digitais da Carta de

		Serviços () KR1-2.2 Atingir percentual de execução do PTD definido pelo Grupo de Trabalho.
Processos internos	() Aprimorar as aquisições e contratações (X) Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas () Aperfeiçoar a governança e a gestão () Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados () Automatizar processos repetitivos	(X) KR1-3.1 Aumentar para no mínimo 75%, até 2026, o índice das contratações delineadas no plano de contratações de TIC () KR1-4.1 Atingir até 2026, percentual requerido, de aderência aos requisitos de intraoperabilidade (aderência ao MNI, e outros requisitos técnicos pertinentes: micros serviços, SOA, etc.) () KR1-4.2 Manter a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC () KR1-5.1 Aumentar o iGovTIC-JUD para 80% até 2026 () KR1-6.1 Manter em zero o número de incidentes cibernéticos que ensejam a aplicação do protocolo de gerenciamento de crises () KR1-6.2 Implementar gestão de riscos em 100% dos serviços considerados críticos pelo comitê de governança () KR1-7.1 Promover a automação do processos definidos na ENTIC-JUD
Aprendizado e Crescimento	() Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores () Buscar a inovação de forma colaborativa	() KR1-8.1 Capacitar anualmente 100% dos servidores da STIC com carga horária mínima de 80 horas (para as unidades de infraestrutura e desenvolvimento, deverão ser considerados para fins de medição os cursos técnicos) () KR1-9.1 Manter a participação em, pelo menos, 1 (uma) iniciativa de desenvolvimento colaborativo com outros órgãos.

Nota:

3. Maiores detalhes podem ser obtidos acessando o Plano publicado no [Portal da Transparência do TRE](#)

8 – ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

ID do item no plano	Descrição
ASESP-01/25	Solução de Chatbot

9 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA⁵

A presente contratação se justifica tendo em vista o fato da proximidade do término da vigência do Contrato n. 7/2022, atualmente vigente por força do Termo Aditivo de evento 1149667 e que findará em **21/04/2025** e, sobretudo, **a previsão de um uso maciço do serviço de chatbot no ano de 2025 para o alcance das finalidade do Projeto Meu Voto Meu Poder**, conforme Despacho 390 (1281782).

10 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS⁶

Rápido esclarecimento de dúvidas sobre títulos eleitorais, locais de votação, prazos e procedimentos, com a consequente redução da sobrecarga nos atendimentos presenciais e telefônicos. Além disso, o envio de mensagens automatizadas para convocação de eleitores permitirá melhoria nos índices de regularização cadastral, alistamento eleitoral e demais serviços essenciais, além de facilitar o acesso à informação e incentivar o exercício do voto e da cidadania.

11 – FONTE DE RECURSOS

Tipo de Orçamento	Item de despesa do planejamento orçamentário	Plano Interno	Previsão de execução orçamentária por ano
			A ser demonstrado nos Estudos Técnicos Preliminares
	Serviço de comunicação multicanal com	TIC	

12 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES⁷

Possibilidade de contratação por meio de Adesão à **Ata de Registro de Preços-TRE/CE (ARP) nº 62/2024**. A vantajosidade deverá ser demonstrada nos Estudos Técnicos Preliminares.

13 – ENCAMINHAMENTO

Ao(s) servidor(es/as) da STIC indicad(os/as) como integrante(s) da equipe para ciência, concomitantemente,

À **SAOFC**, para ratificar ou retificar a indicação do servidor **Roberto Azevedo Andrade Júnior** como integrante administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

Após, decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação e, em caso de aprovação, instituir a equipe de planejamento da contratação, que ficará responsável pela elaboração do Estudo Preliminar e do Termo de Referência.

AO GABSTIC, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON VALADÃO DA COSTA, Assessor(a) Chefe**, em 25/02/2025, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VITOR DE LAIA FERREIRA, Colaborador**, em 24/03/2025, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1329782** e o código CRC **189658EE**.